LEI MUNICIPAL N° 3.159/2026

Município de Abaeté - Orçamento Público Municipal - Autorização Legislativa – Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar – Castração e Identificação de Animais- Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar ao orçamento do ano de 2026, no importe de R$300.000,00 (Trezentos mil reais), para aumento de saldo nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento do exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.08.03 – FUNBEA – Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal **10.305.0030.2033 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.000.3210	300.000,00
TOTAL GERAL	*	**300.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações

orçamentárias que integram o orçamento municipal, até o importe de R$300.000,00 (Trezentos mil reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.07.03 – Secretaria Municipal de Infraestrutura **15.451.0069.1002 Infraestrutura e Mobilidade - Rodovia LMG 762** 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.701.000.0000	300.000,00
TOTAL GERAL	*	**300.000,00**

Abaeté, 28 de Outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal